



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 333, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando os termos do Parecer nº 074/2011/AGU/PGF/PF-IFMS e o subsequente Despacho nº 019/11 - Gabinete da Reitoria,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores estáveis JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE nº 2126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARLA SIMONE BURDZINSKI, matrícula SIAPE nº 1481840, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e DANIELA MATTÉ AMARO, matrícula SIAPE nº 0393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância de cunho Punitivo, destinada a apurar as responsabilidades concernentes aos fatos supostamente ocorridos com bolsistas do Projeto da Fundect, bolsa de iniciação científica júnior, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, e aos fatos conexos, constantes no Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a Comissão Sindicante em cumprimento ao art. 153 da Lei 8.112/90, notifique o acusado da instauração do processo, encaminhando-lhe cópia da portaria, da denúncia e da ata de instalação e inícios dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélio Stier Serpe
Reitor